

ANEXO - 23  
(Art. 532)  
BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO - MODELO 13

<b>Nome do Emitente:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>CGC:</b>		<b>Inscrição Estadual:</b>	
<b>BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO</b>			
<b>Nº:</b>	<b>Série/Subsérie:</b>		<b>Via:</b>
<b>De:</b>		<b>Para:</b>	
<b>Linha:</b>		<b>Prefixo:</b>	
<b>Data Viagem</b>	<b>Agência</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores em R\$</b>
		<b>Tarifa</b>	
<b>Horário</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>Seguros</b>	
		<b>Outros</b>	
<b>Poltrona</b>	<b>Agente</b>	<b>Total da Prestação</b>	
<b>O passageiro guardará seu bilhete para fins de fiscalização em viagem</b>			
<b>Nome, endereço e Inscrição Estadual e no CGC da empresa impressora; número e data da AIDF; números de ordem da 1ª e última impressão; mês/ano impressão.</b>			

cm X 5,2 cm

DIMENSÕES MÍNIMAS: 7,4